



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

PROC. Nº 2018015361

FL. Nº 224

RUB. Rm025410

ANEXO IV

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI




COMPOSIÇÃO DE BDI
Roteiro para cálculo do BDI
Fórmula Geral
PV = CD + AC + ISF + EV + L

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIS, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$
$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 \times CD$
$(1 - 0,089138)$
$PV = 1,150013 \times CD$, então
BDI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50	
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65	
EVENTUAIS		0,50	
LUCRO		3,05	
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL- 8,65%


Claudinei E. de Araújo
SDUS.ASSOR
MAT.25.421